

PORTARIA N.º: 96/02 DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário **VALDENEI DE BONA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-5 para instaurar **SINDICÂNCIA** objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao Despachante de Trânsito **UDO LUIZ ARNS**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 934, para exercer suas atividades em Forquilhinha/SC, com endereço comercial na Rua Ricardo Steiner, nº 74, bairro Centro, em Forquilhinha/SC, conforme o Parecer nº 58/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista a necessidade de apuração de irregularidades denunciadas contra o referido despachante no exercício de suas atividades, no tocante ao exercício de suas atividades fora do município para o qual foi credenciado. Destarte, o aludido despachante violou o disposto no art. 17, inciso XVIII da Lei nº 10.609/97, que dispõe sobre as atividades dos despachante de trânsito.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual
DETRAN/SC